



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

OFÍCIO DO GABINETE Nº 573/2025/GV/SARGENTO MORENO

VOTUPORANGA/SP, 18 de fevereiro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LUIZ CARLOS MOTTA
Deputado Federal – PL/SP
Gabinete 818 - Anexo IV - Câmara dos Deputados
Brasília - DF

Assunto: SOLICITA EMENDA PARLAMENTAR PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MARIA CRISTINA DA SILVEIRA FERNANDES.

Excelentíssimo Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, nos dirigimos a Vossa Excelência no sentido de solicitar a destinação de recursos financeiros no valor de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para a Secretaria Municipal de Assistência Social, Maria Cristina da Silveira Fernandes da cidade de Votuporanga - SP.

Vale ressaltar que esse valor será utilizado para a aquisição de um veículo utilitário, tipo furgão que será adaptado para escritório, registrado no Detran e demais órgãos que forem necessários, para que a Pasta Administrativa desenvolva atendimento domiciliar para pessoas acometidas pela vulnerabilidade social, idosos, pessoas com deficiências em geral, entre outras.

Considerando que o Sistema Único de Assistência Social (Suas) é um sistema público que organiza os serviços de assistência social no Brasil. Com um modelo de gestão participativa, ele articula os esforços e os recursos dos três níveis de governo, isto é, municípios, estados e a União, para a execução e o financiamento da Política Nacional de Assistência Social (PNAS), envolvendo diretamente estruturas e marcos regulatórios nacionais, estaduais, municipais e do Distrito Federal.

A política de assistência social oferece um conjunto de serviços e programas aos quais são: Proteção e Atenção Integral à Família, Atendimento Especializado as Famílias e Indivíduos, População em Situação de Rua, População em Situação de Rua no Cadastro Único, Convivência e Fortalecimento de Vínculos, Abordagem Social, Proteção Especial para Pessoas com Deficiência e Idosas, Medidas Socioeducativas, Situação de Calamidade Pública, BPC na Escola, Bpc Trabalho, Acessuas Trabalho, Carteira da Pessoa Idosa, Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Equipe Volante, Serviços de Acolhimento.

Considerando ainda que a aquisição de um veículo permitirá que a equipe da Secretaria de Assistência Social atue de forma mais eficaz, garantindo que os serviços cheguem a quem realmente precisa, especialmente em áreas mais vulneráveis, além disso, facilitará o acesso aos programas e serviços que promovem a inclusão social e o bem-estar da comunidade.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

SARGENTO MORENO
VEREADOR

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.

Praça "Vereador Viana Filho" - Vila América
CEP 15.502.105 – Fone/Fax (17)3421.1188 – 0800 775 1188
CNPJ 49.677.917/0001-14
www.camaravotuporanga.sp.gov.br



Documento enviado para assinatura ao(s): SARGENTO MORENO.
Para verificar a(s) assinatura(s), utilize o seu validador preferencial.
e-CAM | PROCESSO ELETRÔNICO | <<<<>> DOCUMENTO OFICIAL <<<<>> DATA / HORA: 18/02/2025 12:45:24 | CÂMARA MUNICIPAL DE VOTUPORANGA/SP.
CHAVE DE ACESSO: PROM-553471-1L4C1I-6E1V4J | Para validar acesse nosso Portal em: <http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br>.